



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3190 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0295/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.39/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, destinados a atender os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal de Estadual).
Valor: R\$ 1.149.785,16 (Um milhão cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e e dezesseis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **12/06//2025.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **08/07/2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **08/07/2025.**

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramis.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 45/2025
Processo 45/2025
DISPENSA 16/2025

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de 3 impressoras multifuncionais Canon Modelo G7000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa SANTOS & FONTES – COMERCIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 48.056.364/0001-10 versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 4.494,99, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 47/2025
Processo 47/2025
INEXIGIBILIDADE 26/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 9.960,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 49/2025
Processo 49/2025
INEXIGIBILIDADE 27/2025

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de insumos para utilização na máquina de café locada pela Câmara Municipal de Jacarezinho/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa CAFÉ JAGUARI LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 53.419.776/0001-07, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 1.290,80, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Plano Financeiro de Trabalho para serviços Terceirizados da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o recebimento do Plano Financeiro de Trabalho para serviços Terceirizados da Secretaria Municipal de Saúde, quem em súmula dispõe sobre a execução de parceria nos atendimentos de saúde realizados pelo ente municipal, pactuando assim a transferência de recursos municipais para fornecimento de mão de obra e prestação de serviços para atendimento de pacientes referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho através de uma Organização Social (OS) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 03 de junho de 2025 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Secretaria Municipal de Saúde **AUTORIZADA** a firmar Termo de Convênio com a ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, inscrita no CNPJ 27.324.279/0021-69.

Art. 2º – Para dar cumprimento ao Termo de Convênio previsto no Artigo anterior, fica autorizado a conceder à ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, a subvenção social no valor previsto em Plano de Trabalho.

§ 1º O repasse das verbas será efetuado conforme Cronograma de Desembolso a ser especificado no Plano de Trabalho.

Art. 3º – A subvencionada deverá prestar contas da aplicação do valor concedido para este conselho através de Protocolo Eletrônico (1Doc).

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3190 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Relatório Quadrimestral da Ouvidoria do SUS de Jacarezinho, referentes ao 1º Quadrimestre de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 03 de junho de 2025 em Reunião Extra Ordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Quadrimestral da Ouvidoria do SUS de Jacarezinho, referente ao 1º Quadrimestre de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 03 de junho de 2025.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação do RDQA referente ao 1º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 03 de junho de 2025 em Reunião Extra Ordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 03 de junho de 2025.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3524/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90049/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite A4 (branco), para as Secretarias do Município.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 133.432,60 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 13/06/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 07/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 07/07/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 11 de junho de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 28/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 214/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS.

FISCAL DE CONTRATO: Sílvia Rodrigues de Almeida.

Jacarezinho, PR, 10 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 02/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 73/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA.

FISCAL DE CONTRATO: Alexandre Alves da Silva.

Jacarezinho, PR, 10 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIAS: Inexigibilidade 41/2025, Inexigibilidade 58/2025 (Federal), Inexigibilidade 21/2025 (Municipal), Inexigibilidade 57/2025, Inexigibilidade 25/2025, Inexigibilidade 29/2025, Inexigibilidade 24/2025.

CONTRATOS Nº 185/2025 - Termo de Colaboração 12/2025, **270/2025** - Termo de Colaboração 18/2025 (Federal), **81/2025** - Termo de Colaboração 04/2025 (Municipal), **263/2025** - Termo de Colaboração 17/2025, **95/2025** - Termo de Colaboração 07/2025, **29/2025** - Termo de Colaboração 11/2025, **94/2025** - Termo de Colaboração 06/2025.

ENTIDADES: Abrigo Lar da Infância e Juventude de Jacarezinho – ABRINJA, Asilo São Vicente de Paula, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho – APAE, Associação Nubia Rafaela, Associação Ourinhense de Bem Estar – AOBÉ, Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR

FISCAL DO CONTRATO: Fabiola Cristina Rodrigues Damas.

Jacarezinho, PR, 10 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3.183/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90050/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som e iluminação, com serviço de operador, e estrutura de palco, para atendimento a diversos eventos promovidos pelo Município de Jacarezinho, conforme demanda e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e no Rider Técnico dos artistas contratados.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 522.536,63 (Quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/06/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 03/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 03/07/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 11 de junho de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3190 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 017/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da Proposta de Alteração do PMS e PAS para incluir a meta de Academia da Saúde na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Resolução do CMS nº 029/2024 de 06 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Pactuação da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho para credenciamento no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) da Academia de Saúde, localizada na Rua Almirante Tamandaré, no 369, Bairro Pompéia. Bem como a decisão plenária proferida em 03 de junho de 2025 durante Reunião Extra Ordinária, na importância de garantir o cumprimento das metas pactuadas e a efetividade na aplicação dos recursos públicos;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA INCLUÍDO no Plano Municipal de Saúde (PMS) e na Programação Anual de Saúde (PAS) respectivamente a seguinte meta conforme segue:

OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.6	Realizar ações regulares de promoção à saúde e atividades físicas na academia de saúde.	Atingir 900 atendimentos no ano	-	-	Número	900	-	Número

Ação Nº 1 - Divulgação dos grupos de atividade física e integração com as equipes de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 03 de junho de 2025.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no contrato administrativo 425/2024 – Dispensa de Licitação N.º 38/2024, firmado com a empresa FORTICO SEGURANÇA LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

DADOS DO REEQUILÍBRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	PERCENTUAL	DIFERENÇA
1	Posto de Vigia Diurno	R\$11.064,37	R\$13.018,48	17,66%	R\$ 1.951,11
2	Posto de Vigia Noturno	R\$11.905,62	R\$14.254,89	19,73%	R\$ 2.349,27
	Valor Total Mensal	R\$22.969,99	R\$27.273,37	18,73%	R\$ 4.303,38

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 25.819,68 (Vinte e cinco mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos.)

Dotação Orçamentária:

1110.0412200242.111 3.3.90.39.00 FR-090 CÓD. REDUZIDO 6685

Jacarezinho, PR, 10 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3190 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10667/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.511,46 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e onze reais quarenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	3488	Obras e Instalações – Fonte: 36006 – Contrato de Repasse nº 910773/2021/MDR/CAIXA - Pavimentação - Av.Getúlio Vargas – Exercícios Anteriores.	225.511,46
TOTAL DO CRÉDITO			225.511,46

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

6006	Contrato de Repasse nº 910773/2021/MDR/CAIXA - Pavimentação - Av.Getúlio Vargas	225.511,46
TOTAL		225.511,46

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal